

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
				1	2	3
				PORTUGAL DORNELAS	PORTUGAL DORNELAS	PORTUGAL DORNELAS
4	5	6	7	8	9	10
PORTUGAL DORNELAS	PORTUGAL DORNELAS	PORTUGAL DORNELAS	PORTUGAL DORNELAS	PORTUGAL DORNELAS	PORTUGAL DORNELAS	PORTUGAL DORNELAS
11	12	13	14	15	16	17
PORTUGAL DORNELAS	PORTUGAL DORNELAS	PORTUGAL DORNELAS	PORTUGAL DORNELAS	PORTUGAL DORNELAS	PORTUGAL DORNELAS	PORTUGAL DORNELAS
18	19	20	21	22	23	24
PORTUGAL DORNELAS	PORTUGAL DORNELAS	PORTUGAL DORNELAS	PORTUGAL DORNELAS	PORTUGAL DORNELAS	PORTUGAL DORNELAS	PORTUGAL DORNELAS
25	26	27	28	29	30	31
PORTUGAL DORNELAS	PORTUGAL DORNELAS	PORTUGAL DORNELAS	PORTUGAL DORNELAS	PORTUGAL DORNELAS	PORTUGAL DORNELAS	PORTUGAL DORNELAS

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	PORTUGAL DORNELAS	2	PORTUGAL DORNELAS	3	PORTUGAL DORNELAS	4	PORTUGAL DORNELAS	5	PORTUGAL DORNELAS	6	PORTUGAL DORNELAS	7	PORTUGAL DORNELAS
8	PORTUGAL DORNELAS	9	PORTUGAL DORNELAS	10	PORTUGAL DORNELAS	11	PORTUGAL DORNELAS	12	PORTUGAL DORNELAS	13	PORTUGAL DORNELAS	14	PORTUGAL DORNELAS
15	PORTUGAL DORNELAS	16	PORTUGAL DORNELAS	17	PORTUGAL DORNELAS	18	PORTUGAL DORNELAS	19	PORTUGAL DORNELAS	20	PORTUGAL DORNELAS	21	PORTUGAL DORNELAS
22	PORTUGAL DORNELAS	23	PORTUGAL DORNELAS	24	PORTUGAL DORNELAS	25	PORTUGAL DORNELAS	26	PORTUGAL DORNELAS	27	PORTUGAL DORNELAS	28	PORTUGAL DORNELAS

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	PORTUGAL DORNELAS	2	PORTUGAL DORNELAS	3	PORTUGAL DORNELAS	4	PORTUGAL DORNELAS	5	PORTUGAL DORNELAS	6	PORTUGAL DORNELAS	7	PORTUGAL DORNELAS
8	PORTUGAL DORNELAS	9	PORTUGAL DORNELAS	10	PORTUGAL DORNELAS	11	PORTUGAL DORNELAS	12	PORTUGAL DORNELAS	13	PORTUGAL DORNELAS	14	PORTUGAL DORNELAS
15	PORTUGAL DORNELAS	16	PORTUGAL DORNELAS	17	PORTUGAL DORNELAS	18	PORTUGAL DORNELAS	19	PORTUGAL DORNELAS	20	PORTUGAL DORNELAS	21	PORTUGAL DORNELAS
22	PORTUGAL DORNELAS	23	PORTUGAL DORNELAS	24	PORTUGAL DORNELAS	25	PORTUGAL DORNELAS	26	PORTUGAL DORNELAS	27	PORTUGAL DORNELAS	28	PORTUGAL DORNELAS
29	PORTUGAL DORNELAS	30	PORTUGAL DORNELAS	31	PORTUGAL DORNELAS								

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE AGUIAR DA BEIRA  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
						1	PORTUGAL DORNELAS	2	PORTUGAL DORNELAS	3	PORTUGAL DORNELAS	4	PORTUGAL DORNELAS
5	PORTUGAL DORNELAS	6	PORTUGAL DORNELAS	7	PORTUGAL DORNELAS	8	PORTUGAL DORNELAS	9	PORTUGAL DORNELAS	10	PORTUGAL DORNELAS	11	PORTUGAL DORNELAS
12	PORTUGAL DORNELAS	13	PORTUGAL DORNELAS	14	PORTUGAL DORNELAS	15	PORTUGAL DORNELAS	16	PORTUGAL DORNELAS	17	PORTUGAL DORNELAS	18	PORTUGAL DORNELAS
19	PORTUGAL DORNELAS	20	PORTUGAL DORNELAS	21	PORTUGAL DORNELAS	22	PORTUGAL DORNELAS	23	PORTUGAL DORNELAS	24	PORTUGAL DORNELAS	25	PORTUGAL DORNELAS
26	PORTUGAL DORNELAS	27	PORTUGAL DORNELAS	28	PORTUGAL DORNELAS	29	PORTUGAL DORNELAS	30	PORTUGAL DORNELAS				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo								
										1	PORTUGAL DORNELAS		2	PORTUGAL DORNELAS						
3	PORTUGAL DORNELAS		4	PORTUGAL DORNELAS		5	PORTUGAL DORNELAS		6	PORTUGAL DORNELAS		7	PORTUGAL DORNELAS		8	PORTUGAL DORNELAS		9	PORTUGAL DORNELAS	
10	PORTUGAL DORNELAS		11	PORTUGAL DORNELAS		12	PORTUGAL DORNELAS		13	PORTUGAL DORNELAS		14	PORTUGAL DORNELAS		15	PORTUGAL DORNELAS		16	PORTUGAL DORNELAS	
17	PORTUGAL DORNELAS		18	PORTUGAL DORNELAS		19	PORTUGAL DORNELAS		20	PORTUGAL DORNELAS		21	PORTUGAL DORNELAS		22	PORTUGAL DORNELAS		23	PORTUGAL DORNELAS	
24	PORTUGAL DORNELAS		25	PORTUGAL DORNELAS		26	PORTUGAL DORNELAS		27	PORTUGAL DORNELAS		28	PORTUGAL DORNELAS		29	PORTUGAL DORNELAS		30	PORTUGAL DORNELAS	
31	PORTUGAL DORNELAS																			

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
	1 PORTUGAL DORNELAS	2 PORTUGAL DORNELAS	3 PORTUGAL DORNELAS	4 PORTUGAL DORNELAS	5 PORTUGAL DORNELAS	6 PORTUGAL DORNELAS
7 PORTUGAL DORNELAS	8 PORTUGAL DORNELAS	9 PORTUGAL DORNELAS	10 PORTUGAL DORNELAS	11 PORTUGAL DORNELAS	12 PORTUGAL DORNELAS	13 PORTUGAL DORNELAS
14 PORTUGAL DORNELAS	15 PORTUGAL DORNELAS	16 PORTUGAL DORNELAS	17 PORTUGAL DORNELAS	18 PORTUGAL DORNELAS	19 PORTUGAL DORNELAS	20 PORTUGAL DORNELAS
21 PORTUGAL DORNELAS	22 PORTUGAL DORNELAS	23 PORTUGAL DORNELAS	24 PORTUGAL DORNELAS	25 PORTUGAL DORNELAS	26 PORTUGAL DORNELAS	27 PORTUGAL DORNELAS
28 PORTUGAL DORNELAS	29 PORTUGAL DORNELAS	30 PORTUGAL DORNELAS				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

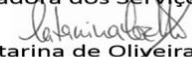
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE AGUIAR DA BEIRA  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo					
				1	PORTUGAL DORNELAS		2	PORTUGAL DORNELAS		3	PORTUGAL DORNELAS		4	PORTUGAL DORNELAS			
5	PORTUGAL DORNELAS		6	PORTUGAL DORNELAS		7	PORTUGAL DORNELAS		8	PORTUGAL DORNELAS		9	PORTUGAL DORNELAS		10	PORTUGAL DORNELAS	
12	PORTUGAL DORNELAS		13	PORTUGAL DORNELAS		14	PORTUGAL DORNELAS		15	PORTUGAL DORNELAS		16	PORTUGAL DORNELAS		17	PORTUGAL DORNELAS	
19	PORTUGAL DORNELAS		20	PORTUGAL DORNELAS		21	PORTUGAL DORNELAS		22	PORTUGAL DORNELAS		23	PORTUGAL DORNELAS		24	PORTUGAL DORNELAS	
26	PORTUGAL DORNELAS		27	PORTUGAL DORNELAS		28	PORTUGAL DORNELAS		29	PORTUGAL DORNELAS		30	PORTUGAL DORNELAS		31	PORTUGAL DORNELAS	

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

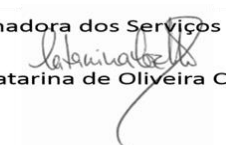
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
							1 PORTUGAL DORNELAS
2	PORTUGAL DORNELAS	3 PORTUGAL DORNELAS	4 PORTUGAL DORNELAS	5 PORTUGAL DORNELAS	6 PORTUGAL DORNELAS	7 PORTUGAL DORNELAS	8 PORTUGAL DORNELAS
9	PORTUGAL DORNELAS	10 PORTUGAL DORNELAS	11 PORTUGAL DORNELAS	12 PORTUGAL DORNELAS	13 PORTUGAL DORNELAS	14 PORTUGAL DORNELAS	15 PORTUGAL DORNELAS
16	PORTUGAL DORNELAS	17 PORTUGAL DORNELAS	18 PORTUGAL DORNELAS	19 PORTUGAL DORNELAS	20 PORTUGAL DORNELAS	21 PORTUGAL DORNELAS	22 PORTUGAL DORNELAS
23	PORTUGAL DORNELAS	24 PORTUGAL DORNELAS	25 PORTUGAL DORNELAS	26 PORTUGAL DORNELAS	27 PORTUGAL DORNELAS	28 PORTUGAL DORNELAS	29 PORTUGAL DORNELAS
30	PORTUGAL DORNELAS	31 PORTUGAL DORNELAS					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feríados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho



Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	PORTUGAL DORNELAS	2	PORTUGAL DORNELAS	3	PORTUGAL DORNELAS	4	PORTUGAL DORNELAS	5	PORTUGAL DORNELAS
6	PORTUGAL DORNELAS	7	PORTUGAL DORNELAS	8	PORTUGAL DORNELAS	9	PORTUGAL DORNELAS	10	PORTUGAL DORNELAS	11	PORTUGAL DORNELAS	12	PORTUGAL DORNELAS
13	PORTUGAL DORNELAS	14	PORTUGAL DORNELAS	15	PORTUGAL DORNELAS	16	PORTUGAL DORNELAS	17	PORTUGAL DORNELAS	18	PORTUGAL DORNELAS	19	PORTUGAL DORNELAS
20	PORTUGAL DORNELAS	21	PORTUGAL DORNELAS	22	PORTUGAL DORNELAS	23	PORTUGAL DORNELAS	24	PORTUGAL DORNELAS	25	PORTUGAL DORNELAS	26	PORTUGAL DORNELAS
27	PORTUGAL DORNELAS	28	PORTUGAL DORNELAS	29	PORTUGAL DORNELAS	30	PORTUGAL DORNELAS						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
								1	PORTUGAL DORNELAS	2	PORTUGAL DORNELAS	3	PORTUGAL DORNELAS
4	PORTUGAL DORNELAS	5	PORTUGAL DORNELAS	6	PORTUGAL DORNELAS	7	PORTUGAL DORNELAS	8	PORTUGAL DORNELAS	9	PORTUGAL DORNELAS	10	PORTUGAL DORNELAS
11	PORTUGAL DORNELAS	12	PORTUGAL DORNELAS	13	PORTUGAL DORNELAS	14	PORTUGAL DORNELAS	15	PORTUGAL DORNELAS	16	PORTUGAL DORNELAS	17	PORTUGAL DORNELAS
18	PORTUGAL DORNELAS	19	PORTUGAL DORNELAS	20	PORTUGAL DORNELAS	21	PORTUGAL DORNELAS	22	PORTUGAL DORNELAS	23	PORTUGAL DORNELAS	24	PORTUGAL DORNELAS
25	PORTUGAL DORNELAS	26	PORTUGAL DORNELAS	27	PORTUGAL DORNELAS	28	PORTUGAL DORNELAS	29	PORTUGAL DORNELAS	30	PORTUGAL DORNELAS	31	PORTUGAL DORNELAS

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

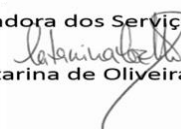
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	PORTUGAL DORNELAS	2	PORTUGAL DORNELAS	3	PORTUGAL DORNELAS	4	PORTUGAL DORNELAS	5	PORTUGAL DORNELAS	6	PORTUGAL DORNELAS	7	PORTUGAL DORNELAS
8	PORTUGAL DORNELAS	9	PORTUGAL DORNELAS	10	PORTUGAL DORNELAS	11	PORTUGAL DORNELAS	12	PORTUGAL DORNELAS	13	PORTUGAL DORNELAS	14	PORTUGAL DORNELAS
15	PORTUGAL DORNELAS	16	PORTUGAL DORNELAS	17	PORTUGAL DORNELAS	18	PORTUGAL DORNELAS	19	PORTUGAL DORNELAS	20	PORTUGAL DORNELAS	21	PORTUGAL DORNELAS
22	PORTUGAL DORNELAS	23	PORTUGAL DORNELAS	24	PORTUGAL DORNELAS	25	PORTUGAL DORNELAS	26	PORTUGAL DORNELAS	27	PORTUGAL DORNELAS	28	PORTUGAL DORNELAS
29	PORTUGAL DORNELAS	30	PORTUGAL DORNELAS										

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE AGUIAR DA BEIRA  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	PORTUGAL DORNELAS	2	PORTUGAL DORNELAS	3	PORTUGAL DORNELAS	4	PORTUGAL DORNELAS	5	PORTUGAL DORNELAS
6	PORTUGAL DORNELAS	7	PORTUGAL DORNELAS	8	PORTUGAL DORNELAS	9	PORTUGAL DORNELAS	10	PORTUGAL DORNELAS	11	PORTUGAL DORNELAS	12	PORTUGAL DORNELAS
13	PORTUGAL DORNELAS	14	PORTUGAL DORNELAS	15	PORTUGAL DORNELAS	16	PORTUGAL DORNELAS	17	PORTUGAL DORNELAS	18	PORTUGAL DORNELAS	19	PORTUGAL DORNELAS
20	PORTUGAL DORNELAS	21	PORTUGAL DORNELAS	22	PORTUGAL DORNELAS	23	PORTUGAL DORNELAS	24	PORTUGAL DORNELAS	25	PORTUGAL DORNELAS	26	PORTUGAL DORNELAS
27	PORTUGAL DORNELAS	28	PORTUGAL DORNELAS	29	PORTUGAL DORNELAS	30	PORTUGAL DORNELAS	31	PORTUGAL DORNELAS				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

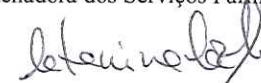
A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

## Farmácias Disponibilidade - Aguiar da Beira

NOME	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Farmácia Portugal	Avenida da Liberdade,27	232689111	farmagpor@gmail.com
Farmácia Dornelas	Av. Joaquim de Almeida Coelho,7	232599350	davide.m.freitas@gmail.com

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos



Catarina de Oliveira Coelho